



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0349/2022

Ementa: *“Que convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e contém outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 1º da Lei nº 8.142/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª (primeira) Conferência Municipal de Saúde Mental de Mar de Espanha/MG a realizar-se nos dias 14(quatorze) e 15(quinze) de março do corrente ano, sob os auspícios da Prefeitura Municipal desta cidade, através de sua SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Referida Conferência será realizada na quadra poliesportiva municipal, situada na rua Antônio M. do Couto, s/nº, centro desta cidade, e ocorrerá, no dia 14.03.2022 das 17:30 hs. às 21:00 hs., e das 07:30 hs. às 14:00 hs. do dia 15.03.2022.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental abordará o seguinte tema: *“A política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS no Estado de Minas Gerais.”*

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo que na sua ausência ou impedimento será substituído por pessoa indicada pela comissão organizadora da conferência.

Art. 5º - A SMS, através do CMS - Conselho Municipal de Saúde, baixará normas sobre organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.

 1



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - As despesas com a realização do evento em questão correrão por conta da dotação do serviço municipal de saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 17 de fevereiro de 2022. .

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO

Prefeito municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 17/02/22 A 09/03/22
ASS.: Assis

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG